PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04774/96

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 02/09/1996
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do KM 08 - Bairro Potengi, e dá outras providências.

Texto:

Reconhece de Utilidade Pública o "**Conselho Comunitário do KM 08 - Bairro Potengi"**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "**Conselho Comunitário do KM 08 - Bairro Potengi"**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de agosto 1996.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 03/09/96